



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONFORME DISPÕE O § 6º DO ART. 130  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO  
QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO

Jornal Diário  
ou  
 Quadro de Avisos

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS  
COQUEIROS E DA CÂMARA MUNICIPAL

EM, 10/06/11

SEC. CHEFE DE GABINETE

**LEI Nº 628/2011  
DE 10 DE JUNHO DE 2011**

Dá o nome de **Av. General Antonio Sebastião Basílio Pirro** à atual **Av. Oceânica** no centro do Município de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de sua competência constitucional, que prevê a legislação Municipal.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da atual **Av. Oceânica** para **Av. General Antonio Sebastião Basílio Pirro**, situada no centro da cidade de Barra dos Coqueiros.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 10 de junho de 2011.

  
**Gilson dos Anjos Silva**  
**Prefeito Municipal**